



Em se tratando de crimes contra a liberdade sexual, a palavra da vítima tem alto valor probatório, considerando que delitos dessa natureza geralmente não deixam vestígios”

Trecho de decisão do STJ

Justiça dá poder às vítimas

Na falta de provas físicas ou de testemunhas, a palavra da vítima ganha força nas decisões judiciais

▄ Sem testemunhas e em muitas situações sem vestígios físicos, o crime de estupro tem contra si algo que ganha cada vez mais força em decisões judiciais: a palavra da vítima.

“Normalmente o estupro acontece na clandestinidade. Então nós temos que dar credibilidade à palavra da vítima. Até para alicerçar um decreto condenatório”, diz a delegada Tânia Zanoli.

“Inexistindo testemunhas, inexistindo a prova, os tribunais superiores vêm enten-

do que a palavra da vítima tem um peso especial nesses casos. Isso é posicionamento forte no STJ (Superior Tribunal de Justiça). O que não quer dizer que todos os juízes vão aderir a este posicionamento. Claro que tudo vai depender do caso concreto”, afirma o advogado criminalista Raphael Boldt.

De fato, no STJ há registrado 156 acórdãos, decisões tomadas por um colegiado de ministros do tribunal, em que o testemunho da vítima foi fundamental para a condenação do acusado.

“A jurisprudência deste Superior Tribunal de Justiça há muito se consolidou no sentido de que, em se tratando de crimes contra a liberdade sexual, a palavra da vítima tem alto valor probatório, considerando que delitos dessa natureza geralmente não deixam vestígios e, em regra, tampouco contam com testemunhas”, defende um dos 156 acórdãos sobre o tema no tribunal.

VESTÍGIOS

A valorização do depoimento da vítima de estupro ganha for-

ça em cima de uma das crueldades desse tipo de crime, que é a possibilidade real de não ser identificado nenhum tipo de vestígio físico. Amédica-legista Denise Terra explica que em situações em que a mulher foi estuprada sob a ameaça de uma arma, por exemplo, e compreensivelmente não reage ou se o agressor maquinou a situação de forma a não deixar marcas, é difícil caracterizar a violência sexual. E, nesse caso, é a palavra da vítima contra a do agressor.

O Código Penal Brasileiro prevê que crimes de estupro se caracterizam pela obrigação, por violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou a permitir que “com ele se pratique outro ato libidinoso”.

Ou seja, mesmo que não haja penetração, o estupro pode ser caracterizado. Nesse caso, a análise de outros fatores é fundamental para comprovar a violência, principalmente em casos de estupro de vulnerável, vítimas menores de 14 anos ou vítimas que, por enfermidade ou deficiência mental, não tenham o “necessário discernimento pa-

ra a prática ou ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência”.

O relato da vítima, alterações no comportamento, mudança no rendimento escolar são fundamentais para comprovar as agressões que não deixam vestígios. E os depoimentos são chocantes.

“Na CPI da Pedofilia, havia o relato de uma criança que dizia que ia para a casa dele (o abusador) e que recebia comida por uma janelinha. Ou seja, não era casa, era motel. Elas não tinham percepção do que era”, relata o defensor público Geraldo Elias Azevedo, coordenador penal da Defensoria Pública do Espírito Santo.

RESSALVAS

Apesar do amparo legal, não é simples aplicar esse dispositivo. “Costumamos ver alguma crítica a esse tipo de posicionamento. Principalmente quando você tem crianças envolvidas. É muito delicado condenar alguém apenas com base na palavra da vítima”, pondera Raphael Boldt.

“Temos que fazer uma defesa muito técnica. E muitas vezes os relatos nos chocam também”, lamenta o defensor.



V “Espero até hoje que ele seja preso”

“Fui estuprada. Dói dizer isso. Falar essa palavra é muito difícil. Dizer violentada tem menos peso. É estranho, eu sei. Mas vou contar assim. Fui violentada há quase três anos, por um desconhecido. Eu e minha irmã, que tem 15 anos, saímos à noite para ir até a pracinha do meu bairro. Eu tinha 17 anos. Na hora de voltar para casa, um amigo nosso se ofereceu para nos acompanhar. Uma amiga nossa também veio junto. Quando estávamos quase na esquina de casa, um carro escuro parou do nosso lado. Um homem desceu, com um facão, e mandou eu, minha irmã e minha amiga entrarmos no carro. A gente não teve reação. Meu amigo tentou nos defender e ele ameaçou matá-lo. Minha irmã muito nervosa entrou no carro com minha amiga. Quando vi, não pensei duas vezes e entrei atrás. Não deixaria minha irmã sozinha. Depois de me violentar, abusou da minha amiga. Minha irmã teve que ficar olhando. Antes de ir embora, pegou nossos celulares e ainda pediu o número da minha amiga. Disse que iria ligar pra marcar da gente sair e tomar uma cerveja. Um doente. Fomos para a delegacia e fizemos a denúncia. Foi difícil enfrentar a primeira semana. No dia em que fomos à delegacia, tivemos que fazer um retrato falado do cara. Foi até fácil porque a imagem dele estava bem clara na minha cabeça. Espero até hoje que ele seja preso. Nunca o acharam. Minha mãe foi até a polícia um dia desses e disseram que ainda não tinham novidades sobre o caso.”

LEILA, 20 ANOS



Os magistrados têm levado em conta a palavra da vítima, sim. Inclusive o depoimento de outras pessoas dizendo como o comportamento da vítima mudou”

Tânia Zanoli, delegada

“A maioria não quer fazer a defesa de acusados”

“Por mais repudiado que o crime de violência sexual seja, o acusado tem, e deve mesmo ter, direito à defesa. Mas como os profissionais encarregados dessa missão lidam com isso? Longe de tentar a todo custo garantir a absolvição de um acusado que possui contra si todo tipo de prova, a defesa se concentra principalmente em garantir um julgamento com resultado justo, do ponto de vista legal.”

“É um grande desafio. Começamos com o estigma de fazer a defesa de um acusado de estupro. Elas geralmente têm razão. Muitas das vezes o trabalho da defensoria é para garantir a legalidade do processo. Vamos trabalhar para que o acusado receba uma pena justa”, descreve Geraldo Elias Azevedo, coordenador penal da Defensoria Pública do Espírito Santo.

“A maioria não quer fazer a defesa, pelo que ele representa, pela dificuldade da defesa e pela questão moral também”, reconhece.

ABORTO LEGAL: UM DIREITO IGNORADO

“Depois de terem seus corpos violados, as vítimas de estupro são obrigadas reviver a dor quando descobrem que estão grávidas. O que é possível fazer? Algumas nem sabem que, há 76 anos, têm o direito de interromper a gravidez assegurado por lei. Outras, por medo de serem julgadas e criminalizadas, acabam se calando ou recorrendo a métodos clandestinos.”

“Quando falamos de interrupção da gravidez prevista em lei, é sinal de que tudo o que tínhamos que fazer antes falhou. Falhamos na educação, na segurança e no cuidado com essa pessoa. É o último dos recursos que a gente tem para minimizar os efeitos de uma violência física”, reconhece a coordenadora da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Estadual de Saúde (Sesa), Edileusa Cupertino.

No Espírito Santo, dois hospitais cadastrados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) têm autorização para fazer o procedimento. Um fica no Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam), em Vitória. O outro é o Hospital São José, em Colatina. Em 2015 foram realizados 16 abortos no Hucam. Este ano, seis. No São José, foram 6 procedimentos no ano passado e ne-

nhum registro este ano. O procedimento pode ser feito com até 22 semanas desde que o peso fetal seja menor que 500 gramas.

Por nota, o Ministério da Saúde informou que há no Brasil 587 serviços voltados a vítimas de estupro. Disse ainda que o abortamento legal pode ser feito em todos os estabelecimentos SUS que possuem serviço de obstetrícia.

Na prática, porém, não é bem assim. Tanto que no Estado só dois locais fazem o procedimento. Estimativas da Organização Mundial de Saúde apontam que cerca de um milhão de abortos clandestinos são realizados por ano. Nesse registro, estariam também mulheres grávidas de relação forçada.

LEI

O artigo 128 Código Penal Brasileiro permite, desde 1940, a interrupção de gravidez por médicos em dois casos: quando não há outro meio de salvar a vida da gestante e se a gravidez resultar de estupro e o aborto tiver consentimento da gestante ou de seu representante legal, em caso de incapacidade. E, por decisão do Supremo Tribunal Federal, o aborto é permitido

em caso de anencefalia do feto.

Duas normas técnicas orientam o atendimento médico à vítima de estupro: Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes e Atenção Humanizada ao Abortamento. E nenhuma delas obriga a passagem por uma delegacia para oferecer o atendimento, embora traga orientações para uma procura posterior à polícia.

“A gente pede e muito que o primeiro lugar que uma vítima de violência sexual deve procurar é uma unidade de saúde para que seja cuidada. Ali, ela vai receber toda a atenção necessária e o atendimento emergencial. Com isso, podemos em até 72 horas evitar uma gravidez indesejada, a instalação de doenças”, alerta Edileusa.

Toda unidade da rede de saúde pública tem a obrigação de prestar atendimento emergencial, integral e multidisciplinar à vítima de estupro, tanto para tratamento de lesões quanto para a prevenção de doenças e anticoncepção de gravidez quanto para trato psicológico. E deve encaminhar para os serviços especializados para o abortamento legal, quando for o caso. É o que manda a Lei nº 12.845/2013.

PROJETO DE LEI OBRIGA VÍTIMA A IR À DELEGACIA

“O projeto de lei nº 5.069 é de 2013, mas desde o ano passado, quando foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados, vem angariando vozes contrárias às suas propostas, que dificultam o acesso ao aborto legal em caso de estupro ao transformar em crime induzir ou auxiliar uma gestante a abortar, além de tornar obrigatória a exigência de exame de corpo de delito e comunicação à autoridade policial. Hoje basta a palavra da vítima.”

O projeto é do deputado federal afastado Eduardo Cunha (PMDB), acusado de atrapalhar as investigações da Lava Jato, em que é réu em uma ação e investigado em vários outros procedimentos.

“A lei transforma uma situação de emergência condicionada à autorização da polícia. Isso seria a maior vergonha que uma nação poderia ter de como tratam sua cidadã”, defende o obstetra Jeffer-

son Drezett, chefe da equipe responsável pelo serviço de abortamento legal do Hospital Pérola Byington, em São Paulo.

A diretora jurídica da Artemis, ONG que defende direitos das mulheres, pensa parecido. “É um retrocesso. É direito da mulher desde 1940 não querer carregar o fruto de um estupro.”

Como uma das razões para ser contra a lei, o obstetra Jefferson cita a questão de segurança da vítima. “Se isso se tornar uma condição para a mulher realizar o aborto legal, a mulher que estiver ameaçada de morte pelo agressor, e elas não são poucas, não vão denunciar. E ela não indo, não vai ser atendida e vai condenar a mulher a todas essas consequências. Isso é a perversidade da ignorância desse projeto de lei”, diz o obstetra.

O projeto aguarda votação pelos deputados federais no plenário da Câmara.

22
ABORTOS
É o número de abortos legais realizados no ano passado nos dois únicos locais habilitados para isso no Estado. Foram 16 procedimentos no Hospital das Clínicas, em Vitória, e seis, no Hospital São José, em Colatina.

181
DISQUE DENÚNCIA

“A mulher não pode ser tratada como mentirosa”

Obstetra especialista no atendimento a vítimas expõe ineficiência da rede pública

Com a experiência de 25 anos de trabalho como obstetra do Hospital Pérola Byington, em São Paulo, Jefferson Drezett fala aquilo que vítimas de violência sexual sentem na prática. Os serviços de saúde do país não estão preparados para atendê-las, embora sejam obrigados por lei a isso. Pior, quando procuram ajuda, lidam com a desconfiança sobre suas histórias de dor e o preconceito por não quererem manter uma gravidez forçada.

O Pérola é referência nacional em atendimento a vítimas de estupro e procedimento de aborto legal. No local, que conta com equipe de psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, foram atendidas 50 mil vítimas em 25 anos. Ele esteve em Vitória para participar do Congresso Internacional de Saúde da Criança e do Adolescente. Confira o que ele diz:

ESPÍRITO SANTO

“Tenho pelo menos um caso do Espírito Santo. É do ano passado. Ele segue mais ou menos as características de outros que vêm de outros Estados. São mulheres que não encontraram resposta no seu Estado de origem a uma demanda que elas tinham. Se isso corresponde ou não ao atendimento naquele Estado, não tenho como dizer.”

PROCURA

“A maioria das mulheres que sofrem crime sexual não buscam por ajuda, tanto policial quanto de saúde. Na policial, vai depender de qual seja a expectativa dela de como vai ser atendida, se acredita que o agressor possa ser identificado e responsabilizado, quais são as consequências legais de ir à delegacia, e os desdobramentos judiciais. Na saúde, talvez seja a falta de uma perspectiva clara de que essa violência sexual, mesmo que não tenha provocado danos físicos, tenha impactos grandes na saúde dela.”

SOCORRO

“Ao não buscar esse atendimento, essas mulheres não vão poder receber medidas de intervenção que poderiam reduzir esses danos e evitar agravos.”

GRAVIDEZ

“A maior parte não vai buscar ajuda. É por isso que ainda temos, mesmo com a disponibilidade de anticoncepção de emergência, um grande número de mulheres que chegará aos serviços de saúde grávidas dessas circunstâncias. É um processo mais complexo do que a gente imagina. De toda forma é muito difícil para essas mulheres.”



DIVULGAÇÃO

O médico Jefferson Drezett conta que atende em São Paulo mulheres de todo o país que buscam ajuda



A maioria das mulheres que sofrem crime sexual não busca por ajuda, tanto policial quanto de saúde”

ESTADO

“O problema passa também pela incapacidade e pela ineficácia dos serviços públicos de saúde em oferecer medidas de proteção. Temos uma das melhores normativas do mundo, do ponto de vista da qualidade, dos procedimentos, do embasamento científico. Ela é elogiadíssima. Mas mesmo assim os serviços de saúde brasileiros não têm garantido esse atendimento.”

PÉROLA BYINGTON

“No Pérola, chegam cerca de 4 mil casos de estupro por ano. Metade vêm de municípios vizinhos. E estou falando da região metropolitana de São Paulo que, em tese, deveria estar dentro do cenário brasileiro com uma certa posição de privilégios. Imagina então num Estado mais empobrecido.”

DIREITO/DESRESPEITO

“O que acontece na prática é que

as mulheres ainda são muito desrespeitadas no seu direito enquanto cidadãs de terem um atendimento tecnicamente adequado. O serviço de saúde não está oferecendo nada a não ser o seu dever ético e legal. Os serviços de saúde não estão oferecendo a essas mulheres piedade, bondade ou generosidade. Nem é papel deles. O que eles deveriam estar oferecendo é a garantia de acesso a algo que a essas mulheres é de direito do ponto de vista constitucional. Esse sistema que se omite é o mesmo que, quando essa mulher está grávida de uma violência, viola de uma maneira assustadora o direito de realizar o aborto em condições legais e seguras. Não cabe ao serviço de saúde negar o atendimento.”

OBJEÇÃO DE CONSCIÊNCIA

“O profissional de saúde tem o direito ético e legal de escolher se ele vai realizar o aborto. Chama-

mos de objeção de consciência. Isso não quer dizer que aquele hospital, que aquele gestor que aquele município, que aquele estado não tenha a obrigação de organizar um serviço e providenciar um médico para praticar o aborto.”

SUICÍDIO

“No Pérola, 25% dos casos atendidos apresentam pensamentos suicidas. O serviço de saúde, o delegado de polícia, a autoridade pública tinha que ter ciência e claro que a cada quatro mulheres que entram a sua porta e sentam a frente daquele profissional, uma está pensando persistentemente em suicídio como uma maneira de resolver a sua situação. 85% das mulheres atendidas no Pérola com depressão. 100% com transtorno de estresse pós-traumático.”

MENTIROSA

“Todas as avaliações (antes do procedimento) não são para verificar se uma mulher mente ou não mente. Porque a mulher brasileira, por um princípio de respeito constitucional, não pode ser tratada como uma mentirosa até que se prove o contrário.”

FRAUDE

“Mas se nesse processo encontrarmos algum indicador de que seja uma falsa comunicação de um crime sexual, claro que o serviço de saúde tem toda responsabilidade de negar o procedimento.”

ABORTO CLANDESTINO

“No Pérola, fazemos de quatro a cinco procedimentos por semana. Não há fila. É um procedimento que poderia estar na rotina de qualquer instituição. Com 800 mil a 1,2 milhão de abortos clandestinos por ano no país, se as mulheres estivessem fazendo isso (mentindo para abortar), era para haver fila. E essas filas não existem.”

PÓS-ABORTO

“Tem que ter acompanhamento. Não é comum que elas voltem. Há questões de territorialidade, como no caso da paciente do Espírito Santo. A maioria das mulheres demonstram sensação de alívio.”

Os depoimentos das histórias relatadas na reportagem são reais, mas os nomes das vítimas são fictícios.

VIOLÊNCIA SEXUAL CRIME INVISÍVEL

Leia amanhã: Quando o perigo está dentro de casa.

DELEGADA: “A CONVICÇÃO É QUE HOUVE ESTUPRO”

Depoimento de adolescente e vídeo comprovam violência sexual

➤ A delegada responsável pelo caso de violência contra uma jovem de 16 anos na Zona Oeste do Rio afirmou, em entrevista coletiva ontem, que está convicta de que houve estupro. As principais provas são o depoimento da vítima e vídeo divulgado nas redes sociais pelos suspeitos. A polícia, entretanto, ainda não tem elementos para confirmar a versão de que 33 pessoas participaram do crime.

“Minha convicção é que houve estupro. Tanto que está no vídeo. Quero provar agora é a extensão desse estupro. Se foram cinco, dez, trinta”, disse Cristiana Bento, delegada titular da Delegacia da Criança e Adolescente Vítima (DCAV).

“O vídeo prova o abuso sexual, além do depoimento da vítima”, afirmou a delegada, acrescentando que, na avaliação dela, o vídeo prova ainda o estupro coletivo.

O chefe da Polícia Civil no Rio, Fernando Veloso, explicou que a investigação se debruça sobre dois momentos: o vídeo, que mostra provas e envolvimento de alguns suspeitos, e o momento anterior, do estupro cole-



Fernando Veloso e Cristiana Bento deram coletiva ontem no Rio sobre o caso

tivo denunciado, que está na fase de coleta de provas e depoimentos. Não há “prova técnica”, segundo ele, da participação de 33 pessoas.

Para a Polícia Civil, porém, é claro que houve estupro coletivo, porque o vídeo mostra um homem tocando a adolescente e há vozes de outros no mesmo ambiente.

Sobre o vídeo, os suspeitos podem ser indiciados

LESÃO

“Nesse tipo de investigação, pode não ter acontecido lesão e haver estupro; e pode ter acontecido lesão e não ter acontecido estupro”

CRISTIANA BENTO
DELEGADA

por estupro de vulnerável e produção, armazenamento e distribuição de pornografia com menores de idade.

LAUDO

De acordo com a perita legista do Instituto Médico Legal (IML), Adriane Rego, não foi constatada violência física no exame. A perita ressaltou, no entanto, que o exame foi feito cinco dias depois do

ocorrido. O inquérito corre em segredo de Justiça.

Cristiana Bento explicou que o fato de o exame físico não constatar lesão na vítima não quer dizer que não houve o crime. “Nesse tipo de investigação, pode não ter acontecido lesão e haver estupro; e pode ter acontecido lesão e não ter acontecido estupro”, explicou. “Se ela estava desacordada, não vai ter lesão, porque ela não ofereceu resistência.”

TROCA

Veloso afirmou que o fato de que os pedidos de prisão de seis suspeitos ter acontecido na segunda-feira, e não antes, está sendo avaliado, assim como a conduta do delegado Alessandro Thiers, da Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática, que deixou o caso no domingo. Ele foi trocado por Cristiana.

Thiers foi criticado após dizer que não via indícios de que houve estupro. Além disso, a vítima afirmou que sentiu acuada durante o depoimento que deu ao delegado. “Até o próprio delegado me culpou”, disse ao Fantástico.

Governador defende pena de morte

➤ O governador em exercício do Rio, Francisco Dornelles, disse que pediu prioridade máxima para a investigação do crime de estupro coletivo contra a jovem de 16 anos na Zona Oeste do Rio, ocorrido na última semana. Questionado sobre o caso, ele afirmou que, se dependesse dele, a punição seria a pena de morte.

“Eu considero o crime de estupro o mais hediondo dos crimes. Se dependesse de mim ele seria punido com a pena de morte. Eu estive com chefe da Polícia Civil, Fernando Veloso, e pedi que o Estado fosse profundo, para tomar todas as medidas, uma punição. A mais violenta possível. A polícia está fazendo tudo que está ao seu alcance”, afirmou em entrevista na manhã de ontem.

“É preciso que haja uma punição violenta contra os que desonraram o Estado do Rio de Janeiro”, disse Dornelles.

Dois acusados são presos e quatro estão foragidos

➤ Raí de Souza, de 22 anos, e Lucas Perdomo Duarte Santos, de 20, suspeitos de participar do estupro coletivo de uma adolescente na Zona Oeste no Rio, foram presos pela Polícia Civil ontem. Raí se entregou na Delegacia da Criança e Adolescente Vítima (DCAV), no Centro do Rio, e Lucas foi preso na Rua Santa Luzia, também no Centro.

Outros quatro homens, Sergio Luiz da Silva Junior, Marcelo Correa, Raphael Belo e Michel Brasil da Silva, continuam foragidos.

De acordo com o novo advogado de Raí, Alexandre Santana, o jovem não foi o autor do vídeo - como ele mesmo (Raí) havia afirmado anteriormente. Santana afirmou que as imagens teriam sido feitas com o celu-

lar do rapaz por um homem chamado Jefferson, um traficante da região.

Já o advogado Eduardo Antunes, que representa Lucas Perdomo, questionou a legalidade da prisão de seu cliente ao chegar a Cidade da Polícia. Segundo ele, Lucas não tem relação com o caso.

Os dois presos foram levados para a Cidade da Polícia, no Jacaré, na Zona Norte. A dupla foi ouvida sobre o crime na noite da última sexta-feira na Delegacia de Repressão a Crimes de Informática. Na ocasião, Raí chegou acenando para fotógrafos e cinegrafistas e, ironizando a “fama” do amigo Lucas, não quis falar com a imprensa, dizendo que estava “mais famoso que a Dilma”.



Raí de Souza, 22, se entregou e o jogador de futebol Lucas Perdomo, 20, foi apreendido na rua



Sergio Luiz da Silva Junior, Marcelo Correa, Raphael Belo e Michel Brasil da Silva continuam foragidos